



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.

Fone (69) 2182-2109

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

<b>Disciplina: INFORMÁTICA MÉDICA</b>	<b>Carga horária 40h</b> <b>Teórico: 20h / Prática: 20h</b>
<b>Pré-requisitos: Ética Médica e Exercício Profissional</b>	<b>Créditos: 2</b>
Prof Ms Arlindo Gonzaga Branco Junior	<b>Semestre: 2023.2</b>

**I – EMENTA**

Apresentar ao aluno temas de Informática Médica e ferramentas de informática para apoio ao futuro médico em suas atividades.

**II – OBJETIVO GERAL:**

Habilitar o aluno para utilizar ferramentas de apoio à decisão, pesquisar informações médicas via Internet, conhecer os meios computacionais para localização, estruturação e análise da Informação Médica.

**III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Conhecer os conceitos e ferramentas básicas de informática necessário para a utilização de informática no contexto da saúde.
- Compreender como a utilização de ferramentas tecnológicas podem se inserir no processo de cuidado.
- Fornecer subsídios para a utilização da informática em projetos e pesquisas voltados a área da saúde.
- Operar as ferramentas básicas de informática de forma a utilizá-las interdisciplinarmente, de modo crítico, criativo e proativo.

**IV – METODOLOGIA:**

Esta disciplina adotará como metodologia aulas expositivas, leitura e análise do material, temas dirigidos, visualização de vídeo e atividades complementares.

- Será destinado 10 horas da carga horária para as atividades complementares e elaboração do seminário científico, com orientação ao longo da disciplina.

**V- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Será composta das seguintes modalidades:

N1: Seminário científico (100 pontos)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.

Fone (69) 2182-2109

N2: Atividades Complementares de Informática Médica (100 pontos)

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{N1 + N2}{2}$$

2

**Observações:**

1. Para fins de aprovação o aluno deverá ter o mínimo de 75% de frequência as aulas (Art. 124 do Regimento Geral/UNIR) e alcançar no mínimo a média de 6 (conforme normas da instituição).

2. A composição das notas será feita da seguinte forma:

Se nota final >6 = Aluno aprovado na disciplina

Se nota final <6 = Aluno vai para a prova repositiva com a matéria toda da disciplina

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor > 6 = Aluno aprovado

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor < 6 = Aluno reprovado

A prova repositiva substitui a nota de menor valor.

**VI – CRONOGRAMA TEÓRICO E PRÁTICO**

<b>Data</b>	<b>Conteúdo/Tema</b>	<b>Prof</b>
03/11	Apresentação do plano de ensino da disciplina UNIDADE I: Introdução Informática médica Atividade complementar	Arlindo
10/11	UNIDADE II: Classificação Internacional de Doenças (CID) Atividade complementar	Arlindo
17/11	UNIDADE III: Aplicativos e dispositivos em medicina Atividade complementar	Arlindo
24/11	UNIDADE IV: Gamification Atividade complementar	Arlindo
01/12	Elaboração e orientação dos seminários científicos	Arlindo
08/12	UNIDADE V: Telessaúde e Telemedicina Atividade complementar	Arlindo
15/12	UNIDADE VI: Sistemas de Informação em Saúde e banco de dados, análises e relatórios Atividade complementar	Arlindo
26/01	UNIDADE VII: Proteção dos dados Atividade complementar	Arlindo
02/02	Elaboração e orientação dos artigos científicos	Arlindo



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.

Fone (69) 2182-2109

09/02	UNIDADE VIII: Prontuário Clínico Atividade complementar	Arlindo
16/02	Elaboração e orientação dos artigos científicos	Arlindo
23/02	UNIDADE IX: Informática em Saúde e tecnologia Atividade complementar	Arlindo
01/03	Saúde Digital Atividade complementar	Arlindo
08/03	Apresentação dos seminários científicos	Arlindo
15/03	Apresentação dos seminários científicos	Arlindo
22/03	<b>REPOSITIVA</b>	Arlindo

**IX – BIBLIOGRAFIA**

Resolução CFM 2.314/2022 -

[https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2022/2314\\_2022.pdf](https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2022/2314_2022.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Telessaúde para Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Atenção Primária à Saúde: Protocolo de Telerregulação de Teleconsultorias. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Galvão, M.C.B.; Ricarte, I. L. M. Prontuário do Paciente. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Marin, H.F. Sistemas de Informação em saúde: considerações gerais. J. Health Inform. v. 2, n. 1, p. 20-24, 2010.

Journal of Health Informatics <http://www.jhi-sbis.saude.ws/ojs-jhi/index.php/jhisbis/index>

Journal of the American Medical Informatics Association JAMIA <http://jamia.oxfordjournals.org>

International Journal of Medical Informatics <http://www.journals.elsevier.com/international-journal-of-medical-informatics/>

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Brasil. Ministério da Saúde. Estratégia e-Saúde para o Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Patrício, C. M.; Maia, M. M.; Machiavelli, J. L.; Novaes, M. A. O prontuário eletrônico do paciente no sistema de saúde brasileiro: uma realidade para os médicos? Scientia Medica (Porto Alegre), v. 21, n. 3, p. 121-131, 2011.

Pompilio Junior, A.; Ermetice, E. Indicadores de uso do prontuário eletrônico do paciente. J.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

*Campus* Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.  
Fone (69) 2182-2109

Health Inform., v. 3, n. 1, p. 9-12, 2011.

Medical Image Analysis <http://www.medicalimageanalysisjournal.com>

Journal of Medical Internet Research Medical Decision Making

Journal of Biomedical Informatics

BMC Medical Research Methodology

Artificial Intelligence in Medicine

CIN: Computers Informatics Nursing.

Porto Velho, 18 de Outubro de 2023

Prof Ms Arlindo Gonzaga Branco Junior